



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CAPIVARIPREV

Sede de Reuniões: Rua Saldanha Marinho nº 105 –

Bairro Centro

CEP: 13360-000

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 12/2019 DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO CAPIVARIPREV – CAPIVARI – SP.

Ao décimo quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, reuniu-se no Instituto de Previdência Municipal - CapivariPrev, situado na Rua Saldanha Marinho, 105 - Centro, o Conselho Administrativo. Estiveram presentes também, o Senhor Presidente do Instituto, Agnaldo Aparecido Tempesta, o Senhor Gerente Financeiro, o Senhor Procurador, Júlio César Caproni, César Rogério Garcia Caluini, e o Senhor Diretor Financeiro, Mário Henrique Martins. Havendo número legal de conselheiros presentes, o Presidente do Conselho declarou iniciada a reunião para a data regimentalmente convocada. Os membros do Conselho passaram a deliberar acerca das sugestões apresentadas por meio da **Ata nº 14/2019** do Comitê de Investimento do CapivariPrev, quais sejam: **(1) aplicação** do valor de **R\$ 3.850,00** (três mil, oitocentos e cinquenta reais) no Fundo Caixa FI Brasil Referenciado DI LP (CNPJ nº 03.737.206/0001-97), recurso proveniente de rendimentos do Caixa Rio Bravo Fundos de Investimento Imobiliário F2 (CNPJ nº 17.098.794/0001-70); **(2) aplicação** do valor de **R\$ 41.240,46** (quarenta e um mil, duzentos e quarenta reais e quarenta e seis centavos) no Fundo Santander Fic FI Institucional renda Fixa Referenciado DI (CNPJ nº 02.224.354/0001-45), recurso proveniente de Compensação Previdenciária (COMPREV) - Competência junho/2019; e por fim a **(3) aplicação** do valor **restante* somado a futuros repasses** que ocorram até 20 de julho no fundo Itaú Dunamis Fic Ações (CNPJ nº 24.571.992/0001-75). *O Instituto de Previdência atualmente possui em uma conta corrente no BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A (Agência 0206 - Conta Corrente 38150-1) o valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), valor esse que será utilizado para a realização do pagamento da primeira parcela do Décimo Terceiro salário de exercício/2019 para os aposentados, pensionistas e para os que gozaram de auxílio doença até 30 de junho. Após a realização de tais pagamentos, a sugestão é que o saldo restante seja aplicado no Fundo Dunamis citado acima. O Conselho Administrativo **deliberou por autorizar as aplicações dos itens 1 e 2**, afinal, as aplicações serão feitas em fundos de Renda Fixa visando realizar futuros pagamentos de benefícios. O Conselho autoriza ainda a aplicação do **item 3**, pois a bolsa de ações tem proporcionado bons retornos dentro do exercício e o Instituto ainda possui margem para fazer investimento nesse tipo de segmento. **O Presidente do Instituto avisou**



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CAPIVARIPREV

Sede de Reuniões: Rua Saldanha Marinho nº 105 –

Bairro Centro

CEP: 13360-000

que será marcada uma reunião com um especialista em mercado financeiro para que novas estratégias sejam traçadas para que o Instituto atinja a meta atuarial anual por meio dos seus investimentos, afinal atualmente alguns investimentos estão apresentando rendimento aquém do necessário para atingimento de meta. **O Procurador Júlio informou que atualmente há quatro ações em que o valor principal foi pago pela Prefeitura**, porém ainda restam ser saldados os valores devidos à título de juros. O Conselho diante do informado **entende ser necessário informar ao Juiz os valores ainda devidos antes de ser solicitada a extinção dos processos**. E ainda deliberou que sejam impetradas novas ações para que sejam cobrados todos os valores em aberto do exercício de 2018 e 2019. O Conselho solicitou ao Senhor Júlio que um ofício seja enviado à Câmara para que dentro de noventa dias sejam adotadas as providências cabíveis quanto a aposentadoria do Senhor Clóvis Teixeira. **O Senhor Presidente deixou os conselheiros cientes** das disposições contidas na Lei nº 9.717/1998 alterada pela Lei nº 13.846/2019, que em suma traz a exigência de que os Conselheiros sejam certificados e apresentem algumas documentações para o pleno exercício do cargo. O Presidente do Conselho deixou em aberto à palavra para quem quisesse fazer uso, e como ninguém quis fazer uso da palavra, e não havendo mais nada a tratar, depois de lida e aprovada por unanimidade, passaram a assinar a presente Ata. Capivari, 15 de julho de 2019.

Aginaldo Aparecido Tempesta _____

Mário Henrique Martins _____

Júlio César Caproni _____

César Rogério Garcia Caluini _____

Adilson Horta de Freitas _____

Naiara Santiago Santos Durães _____

Érika Letícia Pires _____

Fernanda Lins Gomes de Arruda _____

Maricélia Teresinha Amâncio Novo Lima _____



**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CAPIVARIPREV
CADCPREV**

Sede de Reuniões: Rua Saldanha Marinho nº 105 –
Bairro Centro - CEP: 13360-000

CONSELHO ADMINISTRATIVO

Ofício nº 10/2019-CA

Capivari, 18 de junho de 2019.

Exmo. Senhor Prefeito Municipal:

O Conselho Administrativo vem por meio deste, com base no pleiteado no documento datado de 27/05/2019, enviado pelo Prefeito Municipal em atendimento a Notificação Extrajudicial de 22/04/2019 emitida por esse Conselho, solicitar que seja informado o que se segue:

I- Há previsão de quando será recebida a verba de auxílio aos municípios e quanto desse valor será repassado para o pagamento da parte patronal?

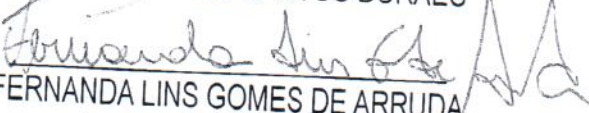
II- Qual o prazo estimado para que sejam regularizadas as matrículas dos imóveis que poderão ser dados em dação em pagamento?

Aproveitando o ensejo, em obediência ao que preconiza a Lei nº 9717/1998, solicitamos providências do Executivo quanto ao envio de um projeto de lei à Câmara propondo nova alíquota da parte patronal para que haja a devida adequação ao novo Cálculo Atuarial já apresentado, com data base de 31/12/2018.

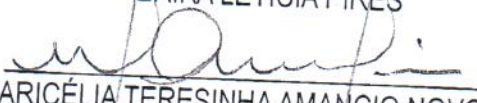
Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência nossos protestos de estima e consideração, colocando-nos desde já a disposição.


ADILSON HORTA DE FREITAS


NAIARA SANTIAGO SANTOS DURÃES


FERNANDA LINS GOMES DE ARRUDA


ÉRIKA LETÍCIA PIRES


MARICÉLIA TERESINHA AMANCIO NOVO LIMA

AO EXMO. SR.
RODRIGO ABDALA PROENÇA
Prefeito Municipal
CAPIVARI/SP

RECEBEMOS

26/06/19


Gabinete do Prefeito